INDICAÇÃO Nº 443/2022

Implantação de redutor de velocidade na Avenida ministro Cirne Lima, entre as Ruas Carmem Miranda e Padre Antônio Patuí, no Jardim Santa Maria.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de redutor de velocidade na Avenida Ministro Cirne Lima, entre as Ruas Carmem Miranda e Padre Antônio Patuí, no Jardim Santa Maria.

Considerando o atropelamento que ocorreu em frente a Faculdade Assis Gurgacz no dia 5 de abril de 2022, às 21 horas, no qual a vítima era uma estudante da referida instituição, que ficou gravemente ferida ao ser atingida por um motociclista em alta velocidade, que posteriormente se evadiu do local sem prestar socorro, enquanto atravessava a via por meio da travessia elevada.

Considerando os inúmeros pedidos dos moradores da referida localidade em razão dos acidentes e atropelamentos que vêm ocorrendo no local, causados pela velocidade excessiva praticada pelos condutores.

Considerando que a referida via é muito movimentada, sendo uma das principais vias do município.

Objetivando atender os anseios da população, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Executivo, visto que a presente solicitação é questão de segurança pública e de interesse dos usuários da referida localidade.

SALA DAS SESSÕES, 12 de abril de 2022.

MARCELO MARQUES